



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038
Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br

ITAJUBÁ

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI Nº 001/2022

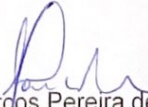
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, na pessoa de seu Presidente, nomeação dada através da Portaria nº 8533/2021, em conformidade com a Resolução do CONTRAN nº 619 de 06 de setembro de 2016 em seu artigo 13: ***“Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no §1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva”***, torna pública a decisão da JARI, enviada através de Telegrama, porém foi devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e informa que da decisão cabe recurso em 2ª Instância, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, devendo procurar a Administração da JARI, localizada na Rua Tabelião Tiago Carneiro Santiago, nº 31, bairro Centro, Itajubá/MG, CEP 37.500-902, ou enviar via remessa postal.

Data de Recebimento: 17/01/2022

ORD.	NOME	RECURSO	DECISÃO	DEVOLUÇÃO
01	JOSÉ RENATO RIBEIRO	4647001202100127	Indeferido	Desconhecido (Piranguinho/MG – Centro)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 18 de janeiro de 2022.


Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038
Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br

ITA JUBÁ

RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – Nº 002/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, quando da sua 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/01/2022, julgaram os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

1. Recurso nº 4647001202100132 Interessado(a): José Benedito Faria, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: DEFERIDO por votação unânime.
2. Recurso nº 4647001202100133, Interessado(a): Márcio Américo de Carvalho, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: INDEFERIDO por votação unânime.
3. Recurso nº 4647001202100134, Interessado(a): André Luiz de Souza Teixeira, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: INDEFERIDO por votação unânime.
4. Recurso nº 4647001202100135, Interessado(a): Luiz Antonio da Silva, Relator: Leandro Silva Gomes, Decisão: INDEFERIDO por votação unânime.
5. Recurso nº 4647001202100136, Interessado(a): José Sales Dias, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: DEFERIDO por votação unânime.
6. Recurso nº 4647001202100140, Interessado(a): Wallace Henrique dos S. Silva, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: INDEFERIDO por votação unânime.
7. Recurso nº 4647001202100141, Interessado(a): Mauro Crestani Júnior, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: INDEFERIDO por votação unânime.
8. Recurso nº 4647001202100142, Interessado(a): Tiaraju de Mesquita Fialho, Relator: Jefferson Galdino da Silva, Decisão: DEFERIDO por votação unânime.

Da decisão da JARI, cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, devendo ser entregue o Recurso de Penalidade original na Administração da JARI, localizada na Rua Tabelião Tiago Carneiro Santiago, nº 31, bairro Centro, Itajubá/MG, CEP 37.500-902, ou enviar via remessa postal encaminhando para o órgão responsável.

Secretaria da JARI – Itajubá, 18 de janeiro de 2022.

MARCOS PEREIRA DE PAULA
Presidente da JARI – Itajubá/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038
Fone (35)997560116 E-mail Jari@itajuba.mg.gov.br

ITAJUBÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 006/2022**

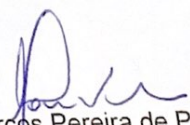
Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 5/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 3/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLOUÇÃO	*TIPO
01	ALEXANDRE ROQUE RIBEIRO	DSB-6909	13/12/2021	Não Procurado (Piranguinho/MG – Grotao)	NA
02	CLEITON CABRAL SANTOS	ONX-1103	20/12/2021	Mudou-se (Rio Verde/GO – Centro)	NP
03	PRISCILLA MARIA MANOEL	HEU-4296	20/12/2021	Não Procurado (Piranguinho/MG – Meios)	NA
04	CELIO ALFREDO MORA FERNANDES	QQL-5805	22/12/2021	Não Procurado (São José do Alegre/MG – Pinnal)	NA
05	JOSE DIOGO DE SOUZA	HCM-2295	22/12/2021	Não Procurado (Pedraiva/MG – Anhumas)	NA
06	MARIA DAS DORES DIAS	GPE-9846	22/12/2021	Não Procurado (Itajubá/MG – Capitubá)	NA
07	MINERAÇÃO MANTIQUEIRA LTDA	QQZ-9688	22/12/2021	Ausente (Itajubá/MG – Rod. Itb 7 Maria da Fe)	NA
08	EDUARDO SAMULE DIAS PEREIRA	QPM-4F02	22/12/2021	Ausente (Itajubá/MG – Estrada do bairro Ponte Alta)	NA
09	ELIANA SHEILA DA SILVA	QPO-1617	04/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Nossa Senhora de Fatima)	NA
10	JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA	EIM-4544	05/01/2022	Mudou-se (Guaratinguetá/SP – Figueira)	NA
11	JOSE MARCOS BRITO PINTO	EYE-9750	05/01/2022	Desconhecido (São José dos Campos/SP – VI Ema)	NA
12	ELIZEU FERNANDO DA SILVA	OPB-7482	05/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Vila Poddis)	NA
13	HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA	FPE-0C18	05/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Boa Vista)	NA
14	JOAO CARA	DSF-7604	05/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Rebourgeon)	NA
15	WALKER ORTIZ DE ANDRADE	HIF-9110	05/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Santa Rosa)	NA
16	JACQUELINE ROSSANE CAMILO	QNX-3245	05/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Morro Chic)	NA
17	JACKELINE CRISTINA A. DE OLIVEIRA	QQX-0214	07/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Varginha)	NA
18	IAN MARTINI DE LUCAS	RNX-9E56	07/01/2022	Mudou-se (Pouso Alegre/MG – Foch II)	NP
19	CELIO GUIMARAES PEREIRA	OOY-4862	07/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – N. S. da Agonia)	NA
20	PATRICIA CARVALHO LOPES	QQG-1192	10/01/2022	Ausente (Itajubá/MG – Varginha)	NP

Obs: * TIPO: NA – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / NP – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 18 de janeiro de 2022.


Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG